



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 157/86

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de estabelecer o piso de 02 (dois) salários-mínimos nas referências de 1 a 6, na "Tabela de Valores das Referências", que regulamenta o salário dos Servidores Municipais de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

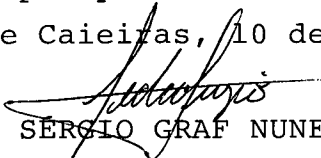
O salário dos funcionários e servidores municipais de Caieiras, enquadrados nessas referências estão em nível muito baixo, principalmente os mais humildes e que realizam os serviços braçais e mais brutos.

O salário equivalente à referência 1 é de apenas Cz\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco cruzados), até a referência 6 que é de Cz\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez cruzados), passariam a 02 salários-mínimos, ou seja, Cz\$ 1.608,00 (hum mil, seiscentos e oito cruzados) o que ainda é um salário baixo, mas viria amenizar os parcos ganhos desses abnegados funcionários.

As despesas com esta mudança na Escala de Valores e Referências não alteraria de maneira aviltante a folha de pagamento e beneficiaria muitos funcionários humildes entre eles as Merendeiras que fazem um trabalho excelente, imprescindível e mal remunerado, em relação ao esforço e trabalho que é realizado e as horas de serviço empregado.

Conto com a atenção e dignas providências e pronto atendimento por parte do Sr. Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de setembro de 1986.


- (PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES) -

Vereador